



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2018

Súmula: Abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente da Câmara Municipal de Campo Magro.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), para inclusão na Lei Municipal nº 1009 de 12 de Dezembro de 2017, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Campo Magro para o exercício financeiro de 2018, de atividade orçamentária com a respectiva classificação institucional, classificação por funções, subfunções e programas, e classificação da despesa segundo a sua natureza e por fontes, conforme abaixo discriminado:

| | | | | | |
|--|---------|---|---|------------|------------------|
| Órgão | 01 | - | Legislativo Municipal | | |
| Unidade Orçamentária | 001 | - | Câmara Municipal | | |
| 01.031.10012-001 | | - | Manutenção das Atividades do Legislativo | | |
| Fonte | 0 1 001 | - | Recursos do Tesouro – Descentralizados – Exercício Corrente | | |
| 3.3.90.36.00.00 | | - | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | R\$ | 14.000,00 |
| Total Crédito Adicional Suplementar | | | | R\$ | 14.000,00 |

Art. 2º Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, da Lei 4.320/64, o cancelamento parcial de dotações constantes do orçamento programa em vigor:

| | | | | | |
|------------------------------|---------|---|---|------------|------------------|
| Órgão | 01 | - | Legislativo Municipal | | |
| Unidade Orçamentária | 001 | - | Câmara Municipal | | |
| 01.031.10012-001 | | - | Manutenção das Atividades do Legislativo | | |
| Fonte | 0 1 001 | - | Recursos do Tesouro – Descentralizados – Exercício Corrente | | |
| 3.3.90.39.00.00 | | - | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ | 14.000,00 |
| Total do Cancelamento | | | | R\$ | 14.000,00 |

Art. 3º Esta ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Magro, 13 de novembro de 2018.


ADEILSON RODRIGUES DE MELO
PRESIDENTE